

## **REQUERIMENTO N° , DE 2014**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento do presente pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, para que esclareça qual é a situação atual (arranjo institucional, recursos alocados, objetivos, diretrizes, metas alcançadas até dezembro de 2013 e impactos efetivos na proteção das riquezas contidas nas terras indígenas) da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI) e dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PGTA), instituídos pelo Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012.

### **Justificação**

Na audiência pública realizada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal, em 5 de novembro de 2013, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas e os Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas foram mencionados, com destaque, como ferramentas estratégicas para o combate à exploração de riquezas naturais nas terras indígenas.

É fundamental que o Senado Federal e sua Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle disponham de mais elementos sobre esses importantes instrumentos de ação governamental.

Sala das Sessões,

Senador Ivo Cassol  
PP (RO)



SF/14562/23197-58